



A construção do vínculo parento-filial no processo de Adoção Tardia: uma Revisão Integrativa

Building parent-child bonds in the late adoption process: a Integrative Review

Bárbara Goulart Lima¹

orcid.org/0000-0001-8676-3428
barbaragoulartlima@hotmail.com

Luisa Rebeschini Nácul¹

orcid.org/0000-0002-0997-1132
luisa.nacul@acad.pucrs.br

Nicolas de Oliveira

Cardoso¹

orcid.org/0000-0002-1555-1409
nicolas.deoliveira@hotmail.com

Recebido em: 6/9/2019.

Aprovado em: 4/9/2020.

Publicado em: 23/12/2020.

Resumo: O artigo tem por objetivo investigar os desafios e as motivações durante o processo de adoção tardia, assim como a influência desses fatores na construção do vínculo parento-filial. Foi realizada uma revisão integrativa da literatura, por meio de consulta bases de dados virtuais PubMed, BVS, Scopus, Scielo e PsycINFO. Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, restaram quatro estudos para análise. Os principais resultados indicam que os pais sentem ansiedade durante o processo de adoção, temem que a criança possa não se sentir pertencente à família e percebem preconceito por parte da família e dos amigos. Ter condição de infertilidade, ser um casal homoparental e desempenhar o papel de cuidador foram as principais motivações para a adoção tardia. Observou-se que a demora dos processos judiciais impacta negativamente o desenvolvimento do vínculo parento-filial, gerando sentimento de desamparo, insegurança e ansiedade nos pais e hostilidade associada ao medo de abandono nas crianças.

Palavras-chave: Adoção. Adoção tardia. Paternagem. Filiação. Vínculos.

Abstract: This article aims to investigate the challenges and motivations during the late adoption process, as well as the influence of these factors on the construction of the parent-child bond. An integrative literature review was performed by consulting PubMed, VHL, Scopus, Scielo and PsycINFO virtual databases. After applying the inclusion and exclusion criteria, four studies remained for analysis. The main results indicate that parents feel anxiety during the adoption process, fear that the child may not feel belonging to the family and perceive prejudice from family and friends. Being infertility, being a homoparental couple and playing the role of caregiver were the main motivations for late adoption. Delayed legal proceedings have a negative impact on the development of the parent-child bond, generating feelings of helplessness, insecurity and anxiety in parents and hostility associated with the fear of abandonment in children.

Keywords: Adoption. Late adoption. Parenting. Affiliation. Bonds.

Introdução

A adoção no Brasil tomou muitos rumos ao longo da história. No século XVII, muitas crianças eram abandonadas nas ruas, à mercê de sua própria sorte. Por isso, A Roda dos Expostos, uma estrutura feita de madeira ligando conventos ou Santas Casas de Misericórdia, foi criada. Essa Roda foi pensada como uma forma de preservar a identidade da família que abandonava as crianças, normalmente mães solteiras, pais que não as queriam, famílias que não tinham condições de sustentá-las, mulheres que temiam uma punição religiosa e social. Essas crianças, então, eram cuidadas até poderem ser utilizadas como mão de obra ou da forma que as famílias adotantes desejassem (BRANDÃO, 2009).



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, RS, Brasil.

Nos séculos seguintes, leis começaram a ser estabelecidas. No princípio, somente casais que não conseguiam ter filhos ou viúvos com mais de 35 anos, poderiam adotar uma criança. Porém, mesmo assim, muitas famílias acabavam por criar crianças deixadas em suas portas como "filhos de criação". Já no século XX, a adoção começou a tomar forma, leis mais estruturadas foram regulamentadas, visto que estavam ocorrendo muitas adoções ilegais e ilegítimas. Chegando ao século XXI, as adoções demoram anos para se efetivar, pois os adotantes são muito criteriosos. Além disso, muitas tentativas são feitas para que as crianças permaneçam com suas famílias biológicas. Em decorrência disso, muitas crianças acabam por passar a maior parte de suas vidas em abrigos, sem ao menos terem a oportunidade de fazer parte de uma família (SILVA, 2017).

O Cadastro Nacional de Adoção (CNA), coordenado pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), possui cerca de 47 mil crianças cadastradas vivendo em instituições de acolhimento em todo o país. Esse cadastro contempla dados de todos os órgãos e entidades de acolhimento de abrigados do Brasil. Dessas 47 mil, cerca de 5,5 mil crianças e adolescentes têm condições de serem adotadas, as demais seguem aguardando até que suas situações sejam definidas pelo Judiciário. Diante disso, a maioria das crianças acaba não tendo a oportunidade de serem adotadas, resultando em uma adoção tardia (02> anos). Em contraponto, aproximadamente 30 mil famílias seguem na lista de espera para adoção de uma criança (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017).²

Essa discrepância se deve ao fato de que 19,7% daqueles candidatos que pretendem adotar uma criança só aceitam aquelas de pele branca, sendo que 66,1% das crianças disponíveis não são brancas. Apenas 17,5% dos candidatos desejam adotar mais de uma criança e 18,98% adotariam irmãos. Logo, as chances de irmãos acharem um novo lar são baixas, visto que 76,87% das crianças possuem irmãos. Além disso, 65,6% dos adotantes

só aceitam crianças sem problemas de saúde, no entanto 25,3% possuem alguma enfermidade (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017).

Ainda seguindo as estatísticas do CNA, outro ponto relevante o qual impede que crianças e adolescentes sejam adotados é que 91% dos adotantes preferem crianças de até 06 anos, porém, a maior parte (92%) são crianças e adolescente entre 7 a 17 anos (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017). Sendo assim, os dados do CNA apontam que o total de pretendentes que desejam adotar por faixa etária diminui à medida que a idade do adotado aumenta, sendo esta redução bastante significativa, visto que 1,66% desejam crianças de até 10 anos, 0,25%, dos adotantes se interessam por adolescentes de até 14 anos e apenas 0,12% aceitam adolescentes de 17 anos (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2018).³

O que as estatísticas apontam é que o perfil que os adotantes idealizam é diferente do perfil real dos adotados. Um dos possíveis motivos para isso é o fato dos pais desejarem adotar crianças mais novas, pois acreditam que haja maior dificuldade de lidar com as crianças mais velhas ou adolescentes, devido ao fato de terem passado por situações traumáticas ou poderem não se vincular aos novos pais tão facilmente quanto um bebê (VARGAS, 2013).

Bowlby (1979/2001), clássico autor da Teoria do Apego, afirma a indispensabilidade da figura de apego para desenvolver uma estrutura segura para criança, sendo responsabilidade dos cuidadores proporcionar essa segurança. É a partir dos padrões de apego que a criança internaliza os modelos relacionais, que por sua vez, tendem a se repetir em outras relações, atualizando tais modelos aprendidos através de situações reforçadas (BOWLBY, 1979/2001).

Existe ainda um outro requisito para o processo de adoção, que é a avaliação e acompanhamento psicossocial dos futuros pais, para que eles estejam aptos e preparados à chegada da criança e possam fazer uma construção de laços mais tranquila e eficaz. Para tanto é importante considerar a possibilidade e

² Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/adocao-de-crianca-um-cadastro-nacional-mais-transparente-e-agil>. Acesso em: 10 out. 2020.

³ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/adocao/>. Acesso em: 10 out. 2020.

importância do papel da Psicologia no processo de adoção como facilitadora de ressignificação dessas expectativas atribuídas (VARGAS, 2013).

Considerando essa realidade, e as escassas pesquisas sobre esse tema, faz-se relevante abordar esse assunto com intuito de problematizar a qualidade do vínculo que será estabelecido entre adotante e adotado, levando em consideração a divergência entre os perfis reais e esperados. Sendo assim, este trabalho tem como objetivo investigar os desafios e as motivações durante o processo de adoção tardia, assim como a influência destes fatores na construção do vínculo parento-filial.

Método

Foi realizada uma revisão integrativa da literatura, a qual objetiva identificar, reunir e sintetizar os resultados de estudos sobre determinada temática, visando contribuir para o aprofundamento do conhecimento e apontar lacunas existentes na literatura (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008). As buscas por materiais bibliográficos foram realizadas através de consulta online às produções científicas nacionais e internacionais nas bases de dados Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), US Na-

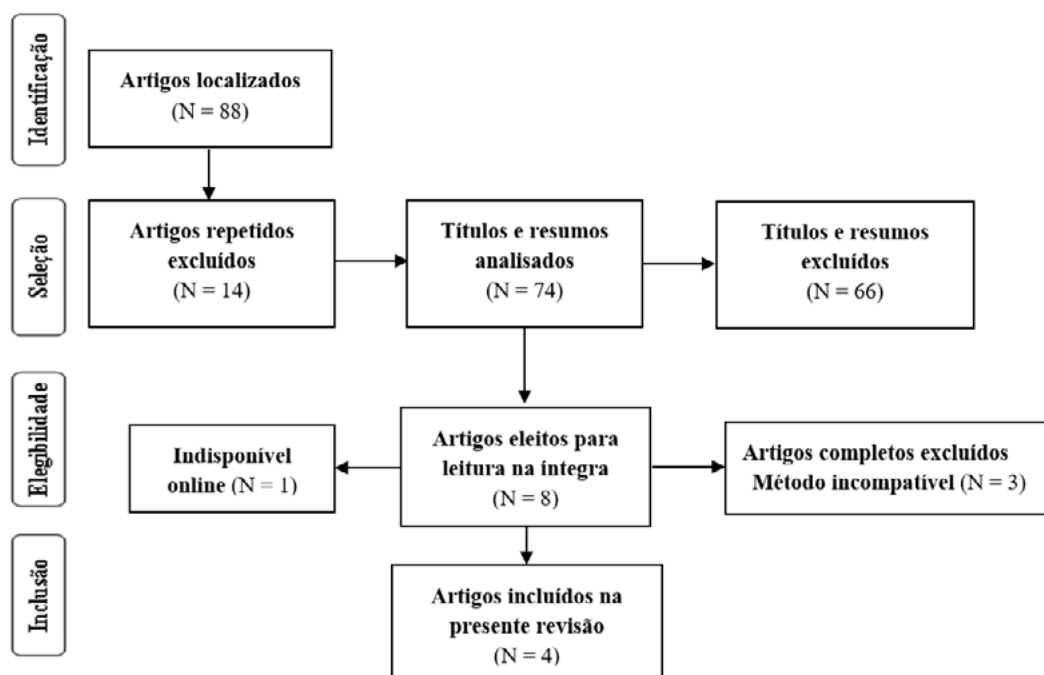
tional Library of Medicine and National Institutes of Health (PubMed), na base de dados da American Psychological Association (PsycINFO), Scientific Electronic Library Online (Scielo) e Scopus no mês de Agosto de 2019, de forma independente por duas juízas. Visando localizar o maior número de artigos possível, foi utilizado apenas um descritor para a busca nas bases de dados "late adoption".

Os critérios de inclusão foram: I) artigos empíricos; II) crianças maiores de 2 anos; e III) artigos em português, inglês ou espanhol publicados nos últimos sete anos. Já os critérios de exclusão foram: a) artigos repetidos; b) dissertações, teses, livros, monografias; e c) artigos que o título ou o resumo não respondiam ao objetivo.

Resultados

Inicialmente, foram localizados 88 artigos, sendo 16 desses na base de dados BVS, 10 na Pubmed, oito na PsycINFO, 51 no Scopus e três no Scielo. A Figura 1 demonstra detalhadamente todas as etapas do processo de seleção, desde a identificação dos artigos até a inclusão dos quatro artigos que responderam o objetivo da presente revisão, sendo um em inglês e três em português.

Figura 1 – Fluxograma da seleção dos artigos



Fonte: Elaborado pelas autoras (2019).

Na Tabela 1 são sintetizados os principais dados dos artigos utilizados. Eles foram identificados por meio de números ordinais (1, 2, 3 e 4), os quais

foram utilizados como referência nas demais tabelas ao longo desta revisão.

TABELA 1 – Principais Características dos estudos selecionados

N°	Referência	Local	Método	Objetivo	Resultado
1	Otuka, Scorsolini-comin, Santos (2013)	Brasil	Estudo de Caso Entrevista semi-estruturada e questionário sociodemográfico	Investigar as motivações para a adoção em casais que já haviam tido filhos biológicos	Filhos biológicos insistiram para que os pais acolhessem Washington, a família já mantinha o vínculo com o adotado. "Desejo de ajudar" o adolescente por meio da inserção no núcleo familiar
2	Dantas, Ferreira (2015)	Brasil	Estudo de Caso Entrevistas videografadas e análise	Investigar a produção de sentidos entre pais e filhos adotivos sobre a paternagem e filiação	A paternagem demanda ensinar aos filhos a amarem seus pais independente da sua orientação sexual. O sentido construído sobre ser pai se relaciona com a renúncia de si mesmo, em benefício do interesse do filho. Para os filhos significa ser aceito em suas diferenças, escolhido e amado
3	Sampaio, Magalhães, Féres-Carneiro (2018)	Brasil	Qualitativo. Entrevista individual semi-estruturada contendo questões abertas	Investigar a vivência do período de adaptação e a repercussão do histórico progresso da criança na construção do vínculo pais-filhos	Os adotantes apontam a relevância em validar o histórico de vivências do adotado. As dificuldades encontradas foram comportamento agressivo, dificuldade com regras, insegurança jurídica, atraso escolar e problemas quanto a adaptação à rotina familiar
4	Anauate (2013)	Brasil	Estudo de Caso Acompanhamento de dois irmãos em um processo de adoção	Avaliar o que pode levar o retorno da criança adotada ao orfanato	Os casais alegam que as crianças não conseguem se adaptar. Assim, para as crianças, reviver uma situação de abandono é muito difícil e abrir-se para uma nova tentativa é um desafio. Elas ficam testando os pais e imaginam que a qualquer momento podem ser devolvidas

Fonte: Elaborada pelas autoras (2019).

A Tabela 2 exibe o número de pesquisas, o número de famílias adotantes por pesquisa, a idade das crianças quando adotadas, as configurações familiares, se a família já tem filhos biológicos e se o processo de adoção já foi concluído.

TABELA 2 – Caracterização das amostras

N.º de Pesquisa	N.º de famílias adotantes	Idade das crianças quando adotadas	Configurações Familiares	Filhos Biológicos	Processo Concluído	
1	1	17A	Casal Divorciado	Sim	Sim	
2	1	6A; 7A	Homoparental	Não	Não	
3	10*	1	2A; 3,6A	Heteroparental	Não	Não
		2	11A	Monoparental	Sim	Não
		3	11A; 2,6A; 1,6A; 0,3A	Homoparental	Sim	Não
		4	6A; 8A	Heteroparental	Não	Não
		5	6A; 9A; 11A	Homoparental	Não	Não
		6	7A	Heteroparental	Não	Não
		7	4A; 10A	Heteroparental	Não	Sim
		8	2,6A	Monoparental	Sim	Não
		9	12A; 5A; 0,6A	Homoparental	Sim	Não
		10	9A	Monoparental	Sim	Sim
4	1	4A; 6A	Heteroparental	Sim	Não	

Fonte: Elaborado pelas autoras (2019).

Legenda: A – Ano; *No artigo 3 foram entrevistadas 10 famílias.

Somando todos os artigos, foram avaliadas 13 famílias nesta revisão. Três dessas famílias eram monoparentais, cinco heteroparentais, quatro homoparentais e um casal divorciado. Cerca de 77% dessas famílias, não haviam concluído o processo de adoção durante a pesquisa, e 54% delas já possuíam filhos biológicos.

O processo de construção de vínculos afetivos

Um dos artigos aponta a existência da crença de que a adoção tardia é um processo complexo (SAMPAIO *et al.*, 2018). No entanto, a vinculação é facilitada através da compreensão e disponibilidade dos pais à criança (DANTAS; FERREIRA, 2015), além de ser imprescindível haver o entrelaçamento de desejos entre as partes (OTUKA *et al.*, 2013).

A construção de laços entre pais e filhos no processo da adoção tardia se dá de forma peculiar, uma vez que os pais entendem que crianças adotadas tardiamente são mais complexas de educar em função de possuírem maior capacidade de argumentar, negociar, aceitar, discordar. E, também, por carregar a bagagem de sua vivência anterior em outra família e/ou abrigo. Levando-se em consideração experiências passadas de rupturas, observa-se um sentimento de insegurança diante do outro, como o medo despertado em reviver o abandono (ANAUATE, 2013), o que demanda esforço psíquico significativo do adotado e impacto direto na construção de novos vínculos (SAMPAIO *et al.*, 2018).

Para que ocorra a vinculação e o processo de perfilhação de forma adequada, como premissa, deve haver o entrelaçamento dos desejos dos pais em adotar e do filho em ser adotado. Assim

como se faz necessário, em caso de irmãos biológicos, abertura e acolhimento do irmão adotivo à família além de apoio aos pais na decisão da adoção (OTUKA *et al.*, 2013). Logo, será necessário por parte dos adotantes maior compreensão e disponibilidade para com o adotado, a fim de tornar o ambiente familiar mais agradável, o processo de adaptação menos ansiogênico e a construção do amor parental mais confiante (DANTAS; FERREIRA, 2015).

Além disso, notaram-se desafios intrínsecos à formulação do vínculo parento-filial no contexto da adoção tardia. Estes desafios foram analisados e divididos em quatro categorias: a) Desafios do momento inicial – sentimentos despertados e dificuldade para educar; b) preconceito – estigma por parte dos pais, amigos e família; c) rechaço à alteridade – dificuldade em respeitar os gostos inerentes do adotado; e d) o vínculo nas diferentes configurações familiares – motivações e impactos da adoção tardia. A seguir, o detalhamento das categorias.

a) Desafios do momento inicial: sentimentos despertados e dificuldade para educar. No que diz respeito aos sentimentos despertados, observou-se que a hostilidade e agressividade por parte do adotado foram os mais mencionados pelos artigos ($n = 4$), seguido do medo da criança não se sentir pertencente à família ($n = 3$), da ansiedade no processo de adoção ($n = 2$) e do desamparo causado pela insegurança jurídica como um fator que influencia diretamente no vínculo parento-filial ($n = 2$) e dificuldade em educar crianças maiores ($n = 2$).

Em relação ao período de adaptação e integração da criança na família adotiva, verificou-se, por parte dos pais, diferentes dificuldades, sendo uma delas a insegurança jurídica. Em alguns estados do Brasil como o Rio de Janeiro, paralelamente ao processo de adoção, ocorre a guarda provisória de crianças em outro seio familiar, sendo caracterizada como uma família substituta. Para os pais adotantes essa intercorrência gera sentimento de desamparo, pois há a fantasia de que o adotado pode se vincular ou já ter desenvolvido vinculação

a essa outra família. Este fato implica diretamente na formação do vínculo parento-filial que se estabelece entre os pais adotivos e a criança (SAMPAIO *et al.*, 2018; OTUKA *et al.*, 2013).

Outro obstáculo nesse processo inicial diz respeito à imposição de regras: os pais relatam que, na modalidade de adoção tardia, apresentam dificuldade para impor-se como figura de autoridade, afirmando que a criança mais velha carrega uma bagagem de experiências traumáticas anteriores (DANTAS; FERREIRA, 2015; SAMPAIO *et al.*, 2018). Esse pensamento corrobora a crença arraigada no imaginário coletivo de que o sujeito adotado tardiamente tende a não aceitar tão bem as normas e regras. Fazendo comparações com bebês, que não têm personalidade e formação social avançados, sendo mais dóceis e capazes de atender às expectativas dos pais (OTUKA *et al.*, 2013).

Associado a essa crença, os adotantes mencionam que os adotados manifestam comportamentos agressivos e desprazer em ter de suportar os ataques despertados por sentimentos adversos, como a raiva, a rivalidade e a competição no período de adaptação (ANAUATE, 2013; DANTAS; FERREIRA, 2015; SAMPAIO *et al.*, 2018; OTUKA *et al.*, 2013). Tais sentimentos refletem o medo da criança em experienciar novamente o abandono (ANAUATE, 2013), a incerteza em ser aceita e sentir-se pertencente à família (DANTAS; FERREIRA, 2015; SAMPAIO *et al.*, 2018; OTUKA *et al.*, 2013).

Importante ressaltar a função de acolhimento e contenção dessas resistências, abrindo espaço para vazão da hostilidade, não as tomando como algo destrutivo, mas tendo paciência e respeito para compreender. Visto que para uma vinculação ideal, a criança necessita ter confiança de que o cuidador pode tolerar suas inseguranças e a certeza de que não será devolvida para a casa abrigo. Observa-se assim que o enfrentamento e superação dos impasses se configuram como elementos fundamentais durante o processo

de formulação do vínculo parento-filial (SAMPAIO *et al.*, 2018). Sendo um recurso essencial para que a criança possa compreender que possui espaço dentro da família (DANTAS; FERREIRA, 2015; SAMPAIO *et al.*, 2018; OTUKA *et al.*, 2013);

b) Preconceito: estigma por parte dos pais, amigos e família. Dois dos artigos revelam que o preconceito se manifesta entre os familiares e amigos dos adotantes. Ademais, que há insegurança em relação à figura da mãe biológica assombrar a relação ($n = 2$).

Mesmo quando a guarda definitiva é conquistada e há todas as garantias legais, com frequência a figura da mãe biológica aparece como fantasma que assombra os pais adotivos. Esses, por sua vez, manifestam dificuldade em revelar a história de adoção (em casos de adoção de bebês) como também se sentem ameaçados em falar do histórico pregresso do filho quando surge a curiosidade da criança. Dessa forma, esses elementos peculiares influem na construção, qualidade e manutenção do vínculo parento-filial (DANTAS; FERREIRA, 2015; SAMPAIO *et al.*, 2018).

O interesse da criança ou adolescente em desvelar o passado é esperado e ocorre na maioria dos casos (DANTAS; FERREIRA, 2015; SAMPAIO *et al.*, 2018), podendo representar tentativa de valorização do relacionamento com os pais adotivos (OTUKA *et al.*, 2013). A bagagem do passado e a curiosidade intrínseca devem ser respeitadas e entendidas como possibilidade de legitimar a origem, o passado e as lembranças da criança, abrindo espaço para elaboração de sua história, impedindo que segredos ocupem lugar na nova relação que se constrói (SAMPAIO *et al.*, 2018).

Inserir a criança em uma nova família tem suas dificuldades, principalmente quando é mais velha. É indispensável o auxílio da rede de apoio (familiares e amigos) para integrar esse novo membro e fazer com que ele se sinta pertencente à família e aceito entre os amigos dos pais. Porém, quando não há suporte

e ajuda de pessoas fundamentais, ou ainda quando alguma forma de discriminação é proferida por elas, os pais podem se sentir desamparados. Essa situação pode acabar prejudicando o vínculo entre adotado e família ampliada, principalmente em casais homoparentais com pouco tempo de vida conjugal (DANTAS; FERREIRA, 2015).

Ademais, nas relações de amizade dos adotantes, o preconceito também se manifesta. É comum que os amigos achem que a adoção de um filho mais velho tenha como finalidade servir os filhos biológicos mais novos do casal. Essa crença, enraizada na cultura, está relacionada ao fato de existirem crianças adotadas que recebem tarefas subalternas em condições de semiempregados das famílias que os acolhem (OTUKA *et al.*, 2013);

c) Rechaço a alteridade: dificuldade em respeitar os gostos inerentes do adotado. No que concerne às diferenças intrínsecas aos indivíduos, os artigos expõem que há dificuldade por parte dos pais em respeitar os gostos e interesses dos adotados ($n = 2$). Em contraponto, também sugerem que com o tempo é possível desenvolver tolerância e respeito ($n = 2$).

Em relação aos costumes anteriores dos filhos, por se tratar de crianças institucionizadas, os pais demonstraram relutância em respeitar seus interesses e gostos. Muitas vezes, esquecendo que essas crianças também são seres desejantes. Por tanto, para alguns pais, criá-las pode representar um desafio por apresentarem estrutura de personalidade mais consolidada em decorrência da idade mais avançada (DANTAS; FERREIRA, 2015, OTUKA *et al.*, 2013).

No entanto, ressalta-se que é através do tempo e da convivência que se aprende a desempenhar o papel parental, desenvolvendo a tolerância pelo que é diferente do próprio desejo, suportando o que é singular e aprendendo a respeitar (OTUKA *et al.*, 2013). Nesse sentido, Sampaio *et al.* (2018) ressal-

tam que a compreensão e a aceitação do diferente independe de a criança ter sido ou não concebida pelos pais, uma vez que filhos biológicos também podem apresentar interesses distintos dos esperados pelos pais;

d) O vínculo nas diferentes configurações familiares: motivações e impactos da adoção tardia. Os artigos apontam que há diferentes fatores que motivam a decisão como: grupos de apoio à adoção ($n = 2$), casais homoparentais ($n = 2$), ter filhos ($n = 2$), infertilidade ou que não desejem ou possam cuidar de uma criança menor de 2 anos ($n = 1$) e desejo de desempenhar o papel de cuidador ($n = 4$). Já os impactos se relacionam com as diferentes configurações familiares ($n = 2$).

Foi sugerido em dois dos estudos analisados que a participação em grupos de apoio a adoção, dirigidos por pais adotivos, auxiliou na conscientização sobre a adoção tardia, o que influenciou na decisão de adotar uma criança maior de dois anos (SAMPAIO *et al.*, 2018; OTUKA *et al.*, 2013). Também foi sugerido que casais homoparentais tendem a apresentar um perfil de adoção mais abrangente, normalmente englobando crianças acima dos dois anos de idade (SAMPAIO *et al.*, 2018; DANTAS; FERREIRA, 2015).

Destaca-se ainda que nesta configuração familiar a constituição de posições e funções dos membros da família costuma ocorrer de forma mais flexível, pois a circulação de afeto não depende de um modelo de família patriarcal. Isto porque os pais, independentemente do gênero, procuram posicionar a criança no lugar de filho, rompendo com o modelo de família tradicional, na qual costuma existir supremacia e fixação prévia de papéis (DANTAS; FERREIRA, 2015).

Curiosamente, apenas um dos estudos mencionou a infertilidade, desinteresse e indisponibilidade, para prestar cuidados a uma criança menor de dois anos, como motivos para realização da adoção tardia (ANAUATE, 2013). Por outro lado, ter filhos foi apontado como

um motivo para preferência por crianças com mais de dois anos. Contudo, a presença de filhos biológicos também emerge como um desafio, sendo sugerido que os filhos biológicos podem se sentir ameaçados pelo novo irmão adotado, podendo gerar sentimentos ambivalentes e aversivos para ambos. Nesse sentido, o vínculo parento-filial de um casal heterossexual divorciado com filhos biológicos, pode sofrer impactos maiores comparados a um casal homossexual ou heterossexual sem filhos biológicos. Isto porque há mais elementos no sistema, o que complexifica as relações estipuladas (OTUKA *et al.*, 2013; SAMPAIO *et al.*, 2018).

Todavia, isso não é regra, pois há outras variáveis psicossociais que atuam na forma como as famílias se relacionam, independentemente de sua configuração. Com o objetivo de não promover segregações, diferenças e combater o preconceito que envolve o contexto da adoção, o ideal é enfatizar a igualdade no afeto, nos cuidados, no amor e no relacionamento estabelecido com os filhos, sendo eles biológicos ou adotivos. Buscando garantir que nenhum se sinta prejudicado, preterido e/ou menos amado em relação aos outros, evitando possíveis repercussões negativas no vínculo intrafamiliar e na autoestima (OTUKA *et al.*, 2013; SAMPAIO *et al.*, 2018). Por fim, embora as motivações para a adoção sejam individuais, variando para cada pessoa e família, observa-se um denominador comum, o desejo de desempenhar o papel de cuidador (ANAUATE, 2013; OTUKA *et al.*, 2013; DANTAS; FERREIRA, 2015; SAMPAIO *et al.*, 2018).

Discussão

Com base nos resultados exibidos, observa-se que os principais desafios, inerentes ao desenvolvimento do vínculo parento-filial durante o processo de adoção tardia, estão relacionados a sentimentos hostis da criança, comumente associados a adaptação e medo de abandono. Além da ansiedade e insegurança por parte dos

pais, em consequência da demora dos processos judiciais e legitimação da adoção.

Outros pesquisadores corroboram este resultado ao apontarem que os adotantes costumam apresentar receio de que a criança maior de dois anos sinta dificuldade em se adaptar a um lar definitivo, pois teria passado por instituições onde poderia ter se sentido abandonada e rejeitada, desenvolvendo receio em se vincular (AYALA *et al.*, 2014). Sobre a insegurança jurídica, a qual é responsável tanto por sentimentos de desamparo, como também pela influência direta na formação do vínculo parento-filial, Costa e Rossetti-Ferreira, (2007) corroboram nossos achados quando indicam que o período da guarda provisória corresponde a uma etapa frágil, uma vez que o vínculo parento-filial está apenas começando a se estruturar e que todos os envolvidos sabem da possibilidade da devolução. Bicca e Grzybowski (2014) também apontam que a possibilidade de a criança ser retirada dos pais adotivos antes mesmo da concretização da adoção é a principal responsável pelos sentimentos de angústia e insegurança.

Considerando está questão, Bernardino e Ferreira (2013) salientam que o receio de que a adoção não atinja as expectativas dos adotantes é ainda muito presente, posto que, há uma fantasia de que a criança mais velha não se adapte às regras dos novos pais e, em função disso, tendem a ficar nos orfanatos e casas de apoio até sua maioridade. Costa e Rossetti-Ferreira (2007) vão ao encontro deste argumento quando apontam que, na adoção tardia, a criança ou adolescente já consegue se posicionar de forma mais ativa, sendo capaz de negociar o que lhe é proposto, visto que já vivenciaram situações similares em relações anteriores. Observa-se assim a existência de um consenso na literatura sobre esta questão.

Tendo como base os conteúdos expostos anteriormente sobre a figura da mãe biológica assombrar os pais adotivos, Ayala *et al.* (2014) apontam que em alguns casos há vontade das duas partes de abandonar a história do adotado. Porém, os autores alertam que esta tentativa de esquecimento pode ser nociva, visto que, poderia vir a gerar um tabu em torno da adoção, além de

dificultar a construção e manutenção dos papéis bem como do vínculo paterno-filial.

Contudo em casos em que as crianças passaram por situações de negligência, abuso e abandono, é comum o surgimento de fases de agressividade, que ocorrem pelo medo de que o ciclo se repita. Nesses casos é mais difícil o manejo da história pregressa, sendo essencial que nessas ocasiões os pais amparem a criança, a auxiliem a enfrentar esses sentimentos e procurem passar segurança de que tais acontecimentos não se repetirão em sua nova família (BERNARDINO; FERREIRA, 2013).

Em relação ao papel do apoio por parte da família e de amigos no processo de adoção, Queiroz e Brito (2013) também sugerem que muitos dos adotantes contam com o suporte dos amigos e da família sendo um fator essencial para formulação do sentimento de pertencimento da criança à família. Em contrapartida, sabe-se que muitos casais ainda experimentam o preconceito quanto à adoção, visto que, a rede de apoio acaba por valorizar muito mais os laços biológicos (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007). Portanto, observa-se que a rede de apoio influencia diretamente a estruturação do vínculo parento-filial de forma positiva ou negativa (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007; QUEIROZ; BRITO, 2013).

No que diz respeito aos motivos para realizar a adoção tardia, observou-se que tendem a variar para cada família. Contudo, o denominador comum parece estar relacionado ao desejo de desempenhar o papel de maternidade ou paternidade (SAMPAIO *et al.*, 2018; DANTAS; FERREIRA, 2015; OTUKA *et al.*, 2013). Por outro lado, existem muitos casais que acreditam que no projeto conjugal, ter um filho é considerado uma importante afirmação da família, logo, não o ter poderia produzir certa insegurança e instabilidade entre o casal (LIRA; MORAIS; BORIS, 2015). Nesse sentido, os adotantes teriam por motivação interesses pessoais, como uma saída para a infertilidade, vontade de aumentar a família, preencher um luto, ajudar uma criança ou acreditar que a adoção auxiliará a resolver seus problemas conjugais (CAMARGO, 2005).

Por fim, ressalta-se que embora a maior parte das motivações para realização da adoção tardia, reportadas pelos artigos analisados, seja de alguma forma inerente à estrutura familiar e aos desejos pessoais, evidenciou-se que a participação dos candidatos à adoção em grupos de apoio a pais pode ter influência sobre a decisão de adotar uma criança maior de dois anos (SAMPAIO *et al.*, 2018; OTUKA *et al.*, 2013). Esse achado corrobora os resultados de pesquisas atuais, as quais têm apontado que a participação no grupo de pais tende a expandir o perfil de adoção previamente estabelecido, aumentando as chances da escolha pela adoção tardia (COSTA; KEMMELMEIER, 2017; PAULINA *et al.*, 2018; SILVA; BENETTI, 2015).

Limitações

Alguns obstáculos foram identificados ao longo do processo de formulação do presente artigo. Inicialmente, a carência de literatura sobre o assunto abordado, principalmente no que se refere aos últimos seis anos. Mesmo utilizando bases de dados internacionais e buscando por artigos em português, inglês e espanhol, foram localizados apenas quatro estudos que respondiam ao objetivo de nossa revisão. Além disso, não foram localizados outros artigos, abordando especificamente a dificuldade em respeitar as preferências do adotado, para melhor discussão dessa categoria dos resultados.

Considerações finais

Com base no exposto ao longo deste artigo, foi possível observar que a adoção tardia é ainda um tema pouco abordado. A longa fila atrelada à burocracia e a um perfil idealizado pelos adotantes resultam em um grande número de crianças e adolescentes vivendo em instituições de acolhimento em todo país.

Em relação à influência dos desafios durante o processo de adoção tardia na construção do vínculo parento-filial, observou-se que a maior parte das famílias investigadas ainda não haviam concluído o processo de adoção. Sendo sugerido pelos estudos que a demora dos processos judiciais impacta negativamente o desenvolvimento

do vínculo parento-filial, gerando sentimento de desamparo, insegurança e ansiedade nos pais e hostilidade associada ao medo de abandono nas crianças. Evidenciou-se, ainda, que a formulação do vínculo parento-filial pode ser influenciada de forma negativa ou positiva pelo meio social.

Considerando essa realidade, faz-se relevante abordar esta temática com intuito de desmistificar o que se pensa acerca da construção dos laços entre pais e filhos na adoção tardia. Ademais, se faz necessário estudar formas de melhorar o vínculo e explorar intervenções para auxiliar a adaptação durante o processo de adoção, através de um acompanhamento contínuo com as famílias. Nesse sentido, foi sugerido pelos estudos que grupos de apoio à adoção podem motivar os pais a considerarem a adoção tardia.

Por fim, entende-se que há limitação de material disponível, julgando-se imprescindível mais estudos que abranjam este tema, uma vez que o número de adoções que se configuram nesse padrão é significativo. Além disso, espera-se que a produção de conhecimento possibilite maior conscientização sobre os fatores que influenciam a formulação do vínculo parento-filial durante os processos de adoção. Contribuindo para que tanto os profissionais da psicologia e do serviço social pensem sobre estratégias que possam contribuir para a formulação de um vínculo positivo, como também para que os profissionais do direito reflitam a respeito da possibilidade de redução da latência dos processos de adoção.

Referências

- ANAUATE, C. Psychological problems of late adoption as observed in Brazil through a cultural-historical approach. *Psychology in Russia: State of the art*, [s. l.], v. 6, n. 4, p. 177-185, 2013. Disponível em: <https://cyberleninka.ru/article/v/psychological-problems-of-late-adoption-as-observed-in-brazil-through-a-cultural-historical-approach>. Acesso em: Set. 2018. <https://doi.org/10.11621/pir.2013.0416>
- AYALA, S. C.; CARRIJO, A. F.; CASADEI, G. M.; GARCIA, S. K.; MINARDI, M. Z.; SILVA, G. C.G.; FREITAS, C. D. Adoção Tardia: O real contexto de adotantes e adotados. *Revista Eletrônica FAEF*, [s. l.], 18. ed., 2014. Disponível em http://faef.revista.inf.br/imagens_arquivos/arquivos_destaque/NSt5lqOoz7sc4eO_2014-4-16-0-6-59.pdf. Acesso em: Abr. 2019.

BICCA, A.; GRZYBOWSKI, L. S. Adoção tardia: percepções dos adotantes em relação aos períodos iniciais de adaptação. *Contextos Clínicos*, São Leopoldo, v. 7, n. 2, p. 155-167, 2014. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/contextosclinicos/article/view/ctc.2014.72.04/4338>. Acesso em: abr. 2019. <https://doi.org/10.4013/ctc.2014.72.04>

BERNARDINO, K. P.; FERREIRA, C. I. Adoção tardia e suas características. *Revista Intellectus*, [s. l.], Ano IX, n. 24, p. 7-22, 2013. Disponível em: <http://www.revistaintellectus.com.br/DownloadArtigo.ashx?codigo=283>. Acesso em: abr. 2019.

BOWLBY, J. *Formação e rompimento dos laços afetivos*. São Paulo: Martins Fontes, (1979/2001).

BRANDÃO, I. C. J. *et al.* A constituição histórica do projeto educacional da criança no período imperial: instrução, moralização e disciplinamento. 2009. Tese (doutorado) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/251746/1/Brandao_IsabelCristinadeJesus_D.pdf. Acesso em: Set. 2018.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). (Brasil). Cadastro Nacional de Adoção. *Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)*. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/adocao/>. Acesso em: out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (Brasil). *Adoção de criança: um Cadastro Nacional mais transparente e ágil*. Brasília, DF: CNJ, 2017. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/adocao-de-crianca-um-cadastro-nacional-mais-transparente-e-agil>. Acesso em: out. 2020.

CAMARGO, M. L. *Adoção tardia: representações sociais de famílias adotivas e postulantes à adoção (mitos, medos e expectativas)*. 2005. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Faculdade de Ciências e Letras de Assis, UNESP, Assis, 2005. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/97679/camargo_ml_me_assis.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: abr. 2019.

CARLA, A. Psychological problems of late adoption as observed in Brazil through a cultural-historical approach. *Psychology in Russia: State of the art*, [s. l.], v. 6, n. 4, p. 176-185, 2013. Disponível em: http://psychologyinrussia.com/volumes/pdf/2013_4/2013_4_176-185.pdf. Acesso em: set. 2018. <https://doi.org/10.11621/pir.2013.0416>

COSTA, L. T. M.; KEMMELMEIER, V. S. (2017). O olhar de futuros pais sobre o processo de adoção. *Psicologia Argumento*, Curitiba, v. 31, n. 72, p. 187-196, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/20513>. Acesso em: abr. 2019. <https://doi.org/10.7213/rpa.v31i72.20513>

COSTA, N. R. A.; ROSSETTI-FERREIRA, M. C. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, Porto Alegre, v. 20, n. 3, p. 425-434, 2007. Disponível em: <http://www.redalyc.org/pdf/188/18820310.pdf>. Acesso em: abr. 2019. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722007000300010>

DANTAS, F. S. S.; FERREIRA, S. P. A. Adoção tardia: produção de sentidos acerca da paternagem e filiação em uma família homoafetiva. *Temas em Psicologia*, Ribeirão Preto, SP, v. 23, n. 3, p. 593-606, 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v23n3/v23n3a06.pdf>. Acesso em: Set. 2018. <https://doi.org/10.9788/TP2015.3-06>

LIRA, A. N.; MORAIS, N. A.; BORIS, G. D. J. B. Concepções e Modos de Viver em Família: A perspectiva de Mulheres Lésbicas que Têm Filhos. *Psicologia: teoria e pesquisa*, Brasília, DF, v. 32, n. 4, p. e324213-e324213, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v32n4/1806-3446-ptp-32-04-e324213.pdf>. Acesso em: abr. 2019. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e324213>

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto Enfermagem Online*, Florianópolis, v. 17, n. 4, 758-764, 2008. <https://doi.org/10.1590/S0104-07072008000400018>

OTUKA, L. K.; SCORSOLINI-COMIN, F.; SANTOS, M. A. Adoção tardia por casal divorciado e com filhos biológicos: novos contextos para a parentalidade. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, Campinas, v. 30, n. 1, p. 89-99, 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v30n1/10.pdf>. Acesso em: Set. 2018. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2013000100010>

PAULINA, E.; FERREIRA, L.; BOBATO, S. T.; BECKER, A. P. S. Processo de vinculação afetiva de crianças adotadas na perspectiva dos pais adotantes. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, São Paulo, v. 38, n. 94, p. 77-86, 2018.

QUEIROZ, A. C. A.; BRITO, L. *Adoção tardia: o desafio da garantia do direito à convivência familiar e comunitária*. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 55-67, 2013. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/13161/9620>. Acesso em: abr. 2019.

SAMPAIO, D. S.; MAGALHÃES, A.S.; FÉRES-CARNEIRO, T. *Pedras no caminho da adoção tardia: desafios para o vínculo parento-filial na percepção dos pais*. Temas em Psicologia, Ribeirão Preto, SP, v. 26, n. 1, p. 311-324, 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tpsy/v26n1/2358-1883-tpsy-26-01-0311.pdf>. Acesso em: set. 2018. <https://doi.org/10.9788/TP2018.1-12Pt>

SILVA, C. L.; BENETTI, S. P. C. *Older child adoption: A study of the affiliation process*. Estudos de Psicologia (Campinas), v. 32, n. 1, p. 121-127, 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2015000100121&script=sci_arttext. Acesso em: Abr. 2019. <https://doi.org/10.1590/0103-166X2015000100011>

SILVA, F. Evolução histórica do instituto da adoção. *Revista Jus Navigandi*, 7. ed., p. [1-12], 2017. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/55064/evolucao-historica-do-instituto-da-adocao>. Acesso em: set. 2018.

VARGAS, M. M. *Adoção Tardia: da família sonhada à família possível*. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.

VIEIRA, M. L.; ALEXANDRE, D. T. *Relação de apego entre crianças institucionalizadas que vivem em situação de abrigo*. 2003. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/pe/vgn2/vgn2a07.pdf> Acesso em: Set. 2018. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722004000200007>

Bárbara Goulart Lima

Formanda do curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil.

Luisa Rebeschini Nácul

Formanda do curso de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil.

Nicolas de Oliveira Cardoso

Mestre em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil.

Endereço para Correspondência

Nicolas de Oliveira Cardoso
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Av. Ipiranga, 6681, Prédio 11, sala 930
Partenon, 97010082
Porto Alegre, RS, Brasil